

		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL						
		JUSTIÇA DO TRABALHO						
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ						
		Mapa Comparativo de Preços						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde.	J. L. Woiczack Esquadrilas ME		Serralheria Menino Deus Ltda.		MENOR PREÇO
				Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	
1.1	Mão de obra para desmontagem e montagem de porta de abrir basculante tipo contrapeso automatizada, com fornecimento e substituição de pino de elevação danificado, solda de buchas, abertura da caixa lateral para levantamento do contrapeso e tensionamento do cabo de aço, além de reparo ou substituição do metalão danificado e aplicação de fundo de tinta (primer) nos pontos soldados e lubrificação dos trilhos. Deverão ser incluídos custos adicionais e eventuais relacionados ao transporte da estrutura, na eventualidade de execução dos serviços em local diverso da contratante. Não inclui serviços de pintura. Ajustes complementares que se fizerem necessários ao pleno funcionamento do portão.	Serviço	1	R\$ 3.252,00	R\$ 3.252,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.252,00
TOTAL:								R\$ 3.252,00

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Raquel Viola Ampuero	Data do orçamento estimado: 22/07/2026
MÉTODO UTILIZADO	Pesquisa direta com fornecedores, visando a obtenção do menor preço global.	
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Foram prospectadas empresas locais com maquinário apropriado, notável capacidade de atendimento desta demanda especializada, e, preferencialmente, com disponibilidade para prévia visita técnica voltada ao detalhamento dos serviços necessários.	
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3º - Inciso VIII)	Vide item acima.	
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5º - § 3º)		
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6º - § 5º)	A empresa Acelino Belo Dias-PG Portas e Portões Automáticos esteve no local para levantamento dos serviços necessários, enviou a proposta prévia que subsidiou a definição do escopo pelo Núcleo Gerencial de Curitiba (ver informações detalhadas no item 7) e chegou a encaminhar arquivo PDF com a proposta adequada ao modelo do TRT9 via aplicativo de mensagens. Quando solicitada a retificação para inclusão do valor da proposta no documento (estava em branco), além da inclusão do número do CNPJ e envio para o e-mail informado, a empresa, mesmo tendo enviado fotos parciais do documento com preenchimento dos dados faltantes, declinou da intenção de participar deste processo de seleção de fornecedor, o que se concretizaria com envio da proposta final retificada via e-mail, alegando não ter pessoal administrativo para atender às exigências formais requeridas por esta contratação pública e informando enfaticamente a perda de interesse na execução dos serviços pelo valor proposto inicialmente. Assim, solicita-se o acolhimento deste pedido de contratação com 2 propostas válidas, visto que para efeito de levantamento de valor de mercado foi obtida proposta prévia com uma terceira empresa, tendo sido descartada posteriormente por motivos meramente administrativos alegados pela proponente. Ademais, necessário destacar a celeridade solicitada no atendimento desta demanda, de modo a assegurar a integridade do patrimônio público e a segurança dos usuários do imóvel em questão.	